

DECRETO EXECUTIVO Nº 604/2002 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2002.

“APROVA O REGIMENTO INTERNO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 292, de 15 de Janeiro de 2001 e Lei Municipal nº 441, de 06 de Agosto de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município, criado pela Lei Municipal nº 292, de 15 de janeiro de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 441, de 06 de Agosto de 2002, que passam a integrar este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento